



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6282 DE 31 DE JANEIRO 2017

*"Concede LICENÇA PRÊMIO em pecúnia aos Servidores, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º. ;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia** aos seguintes servidores:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
000068	Jose Ferreira da Silva	2009 - 2014	02/01/17 - 31/01/17	Obras e Transportes
002262	Simone dos Santos Zanfonato	2006 - 2011	02/01/17 - 31/01/17	Finanças

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de janeiro do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 02/01/2017, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se  
Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 31.01.2017